



Prefeitura Municipal de Baixio
Baixio: Ação com Humanização
Gestão 2017-2020

LEI Nº 569, DE 17 DE MAIO DE 2019

Concede a Comenda Honorífica Cícero Henrique Brasileiro ao Empreendimento Centro Educacional Piaget, na pessoa do Sr. Uthant Alves de Lucena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO - CEARÁ, Sr. JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Baixio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Concede a Comenda Honorífica Cícero Henrique Brasileiro, prevista na Lei nº 496/2016, ao Sr. Uthant Alves de Lucena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio, Estado do Ceará, em 17 de maio de 2019.

José Humberto Moura Ramalho
Prefeito